



INETE DO PREFEITO

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.286, de 05 de julho de 1984.

Dispõe: - "Sobre alteração de tarifas dos veículos de aluguel de táxi."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alteradas a partir desta data, as tarifas dos veículos de aluguel de táxi, de conformidade com a tabela em anexo.

Artigo 2º - A tabela deverá ficar em lugar visível no veículo, a fim de permitir ao passageiro, a verificação dos preços que estão sendo cobrados pela corrida.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 05 de julho de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CABINETE DO PREFEITO

## TABELA DE TAXI DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

PARA	VALOR	DE	PARA	VALOR	
AR .....	ALEMÃO .....	Cr\$ 6.600,00	JORDANÉSIA ....	PARAISO .....	Cr\$ 6.600,00
AR .....	CAJAMAR .....	Cr\$ 1.800,00	JORDANÉSIA ....	POLVILHO .....	Cr\$ 5.300,00
AR .....	FAZENDINHA .....	Cr\$ 10.640,00	JORDANÉSIA ....	ROSÁRIO .....	Cr\$ 3.300,00
AR .....	FCA DE GRAXA .....	Cr\$ 6.000,00	JORDANÉSIA ....	ROSEIRA .....	Cr\$ 6.600,00
AR .....	GATO PRETO .....	Cr\$ 5.300,00	JORDANÉSIA ....	SAIÃO .....	Cr\$ 5.300,00
AR .....	GEA .....	Cr\$ 7.900,00	JORDANÉSIA ....	SÍTIO VELHO .....	Cr\$22.000,00
AR .....	JORDANÉSIA .....	Cr\$ 5.300,00	JORDANÉSIA ....	VILA ABRÃO .....	Cr\$ 1.800,00
AR .....	MARIA LUIZA .....	Cr\$ 9.300,00	JORDANÉSIA ....	V. DAS AMÉRICAS .	Cr\$ 1.800,00
AR .....	PQ.Mª APARECIDA ..	Cr\$ 9.300,00	JORDANÉSIA ....	VILA MIATA .....	Cr\$ 4.000,00
AR .....	PQ. SÃO ROBERTO ..	Cr\$ 6.600,00	JORDANÉSIA ....	VILA UNIÃO .....	Cr\$ 2.600,00
AR .....	PARAISO .....	Cr\$ 9.300,00	JORDANÉSIA ....	CACUPÉ .....	Cr\$15.000,00
AR .....	POLVILHO .....	Cr\$ 9.300,00	POLVILHO .....	ALEMÃO .....	Cr\$ 6.600,00
AR .....	ROSÁRIO .....	Cr\$ 6.600,00	POLVILHO .....	CAJAMAR .....	Cr\$ 9.300,00
AR .....	ROSEIRA .....	Cr\$ 9.300,00	POLVILHO .....	FAZENDINHA .....	Cr\$ 3.300,00
AR .....	SAIÃO .....	Cr\$ 7.900,00	POLVILHO .....	FCA DE GRAXA ....	Cr\$ 6.600,00
AR .....	SÍTIO VELHO .....	Cr\$ 15.900,00	POLVILHO .....	GATO PRETO .....	Cr\$ 5.300,00
AR .....	VILA ABRÃO .....	Cr\$ 6.600,00	POLVILHO .....	GEA .....	Cr\$ 8.600,00
AR .....	V. DAS AMÉRICAS ..	Cr\$ 5.300,00	POLVILHO .....	JORDANÉSIA .....	Cr\$ 5.300,00
AR .....	VILA MIATA .....	Cr\$ 7.900,00	POLVILHO .....	MARIA LUIZA .....	Cr\$ 8.600,00
AR .....	VILA UNIÃO .....	Cr\$ 4.600,00	POLVILHO .....	PQ.Mª APARECIDA .	Cr\$ 1.800,00
NÉSIA ....	ALEMÃO .....	Cr\$ 3.300,00	POLVILHO .....	PQ. SÃO ROBERTO .	Cr\$ 7.000,00
NÉSIA ....	CAJAMAR .....	Cr\$ 5.300,00	POLVILHO .....	PARAISO .....	Cr\$ 1.800,00
NÉSIA ....	FAZENDINHA .....	Cr\$ 10.600,00	POLVILHO .....	POLVILHO .....	Cr\$ 1.800,00
NÉSIA ....	FCA DE GRAXA .....	Cr\$ 2.600,00	POLVILHO .....	ROSÁRIO .....	Cr\$ 7.300,00
NÉSIA ....	GATO PRETO .....	Cr\$ 3.300,00	POLVILHO .....	ROSEIRA .....	Cr\$ 9.900,00
NÉSIA ....	GEA .....	Cr\$ 3.300,00	POLVILHO .....	SAIÃO .....	Cr\$ 5.300,00
NÉSIA ....	JORDANÉSIA .....	Cr\$ 1.800,00	POLVILHO .....	SÍTIO VELHO .....	Cr\$15.900,00
NÉSIA ....	MARIA LUIZA .....	Cr\$ 4.000,00	POLVILHO .....	VILA ABRÃO .....	Cr\$ 6.600,00
NÉSIA ....	PQ.Mª APARECIDA ..	Cr\$ 6.600,00	POLVILHO .....	V. DAS AMÉRICAS .	Cr\$ 5.300,00
NÉSIA ....	PQ. SÃO ROBERTO ..	Cr\$ 1.800,00	POLVILHO .....	VILA MIATA .....	Cr\$ 8.600,00
			POLVILHO .....	VILA UNIÃO .....	Cr\$ 5.300,00

**PARADA** - APÓS 15 MINUTOS SERÁ COBRADO CR\$ 2.000,00 P/H

ATO Nº 1.286, de 05 de julho de 1984.